



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 26 - DE 27 DE JUNHO DE 2012.
Autoriza a abertura de Crédito Adicional
Suplementar junto ao Setor Contábil.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme autorizado pela Lei n. 1081, de 27 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), que ira onerar as seguintes dotações:

- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 3.3.90.35- Serviços de consultoria (ficha 18)
Suplementação.....R\$ 30.000,00
- 02.01.00- Departamento de Governo e Infraestrutura
- 02.01.02-Fundo Social de Solidariedade
- 3.3.90.14- Diárias- Pessoal Civil (ficha 26)
Suplementação.....R\$ 1.000,00
- 02.03.00- Departamento Operacional e Serviços Públicos
- 02.03.01- Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.51-Obras e Instalações (ficha 51)
Suplementação.....R\$ 21.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Esport Cult.
- 02.04.02- Coordenadoria de Ensino Fundamental
- 3.3.90.30- Material de Consumo (ficha 78)
Suplementação.....R\$ 30.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Esport Cult.
- 02.04.03- Coordenadoria de Ensino Infantil
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica (ficha 93)
Suplementação.....R\$ 30.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Esport Cult.
- 02.04.04-Coordenadoria de Cultura
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Juridica (ficha 102)
Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Esport Cult.
- 02.04.04-Coordenadoria de Cultura
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Juridica (ficha 104)
Suplementação.....R\$ 8.000,00
- 02.04.00- Departamento de Educação, Esport Cult.
- 02.04.06- Coordenadoria de Ensino Fundamental –Não Fundeb
- 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Juridica (ficha 120)
Suplementação.....R\$ 10.000,00
- 02.05.00-Departamento de Saúde
- 02.05.01-Gabinete do Diretor e Dependências
- 4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente(ficha 134)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE
Estado de São Paulo

Suplementação.....R\$ 50.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.01- Gabinete do Diretor
3.3.90.14- Diárias- Pessoal Civil (ficha 164)
Suplementação.....R\$ 4.000,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.02 –Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros-pessoa Juridica (ficha 177)
Suplementação.....R\$ 30.000,00
02.08.00- Encargos Gerais do Município
02.08.01- Despesas Gerais da Administração
3.3.90.91- Sentenças Judiciais (ficha 186)
Suplementação.....R\$ 30.000,00
Total da Suplementação R\$ 252.000,00

Art. 2º - O crédito acima será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.00- Departamento Administrativo e de Finanças
02.02.01- Gabinete do Diretor e Dependências
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha 38)
Redução.....R\$ 30.000,00
02.05.00-Departamento de Saúde
02.05.01-Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.50.43-Subvenções Sociais (ficha 143)
Redução.....R\$ 14.000,00
02.06.00- Departamento de Agropecuária, Abast. E meio Amb.
02.06.01-Gabinete do Diretor e Dependências
3.3.90.32- Material, bem ou Serviços para Distribuição(ficha147)
Redução.....R\$ 51.600,00
02.07.00 – Departamento de Assistência Social
02.07.02 –Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.50.43-Subvenções Sociais (ficha 167)
Redução.....R\$ 2.400,00
02.09.00-Reserva de Contingência
02.09.01-Reserva de Contingência
9.9.99.99-Reserva de Contingências(ficha188)
Redução.....R\$ 154.000,00
Total da redução R\$ 252.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 27 de junho de 2012.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal